



**CARDÁPIO CMEI**  
**Educação Infantil - Maternal - Sem lactose**  
**1 ano á 4 anos e 11 meses**  
**04/12/2023 Á 07/12/2023**  
**Cardápio 1**

Dra. Samara A.T. Kinoshita  
Nutricionista CRN 8-7108  
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor  
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

<b>Refeições</b>	<b>Café da Manhã</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
<b>Horários</b>	<b>07:00</b>	<b>10:30</b>	<b>14:00</b>	<b>16:00</b>
<b>Segunda-feira</b>	Chá mate com biscoito doce	Arroz + Feijão + carne bovina em molho+ salada de repolho +mamão	Bolo simples + mamão	Sopa de macarrão com peito de frango + batata + cenoura
<b>Terça-feira</b>	Leite sem lactose com bolo simples	Arroz com feijão + filé de tilápia em molho de tomate+salada de alface + cenoura cozida+ laranja	banana+maça + chá mate	Arroz+Polenta com frango em molho + salada de repolho+ tomate
<b>Quarta-feira</b>	Chá mate com pão com manteiga	Arroz + feijão +frango em molho+salada de alface com chuchu cozido + mamão	Bolo simples + mamão	Sopa de macarrão com feijão+ carne bovina em molho e chuchu cozido + salada de alface
<b>Quinta-feira</b>	Bolo simples com leite sem lactose	Macarrão com molho de tomate+ carne bovina + salada de couve + laranja	laranja + pão com manteiga	Sopa de macarrão com carne bovina + batata cozida+ chuchu cozido
<b>Sexta-feira</b>	FERIADO - PADROEIRA	FERIADO - PADROEIRA	FERIADO - PADROEIRA	FERIADO - PADROEIRA

\*Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. AS trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não altrando significativamente a composição nutricional da refeição.

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.